**ANTEPROJETO DE LEI Nº 68 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SALVIANO PEREIRA DA SILVA ( \*1962 +2007).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA SALVIANO PEREIRA DA SILVA a atual Rua Sem Denominação, com início na Rua Ana Maria Soares da Fonseca (bairro Pão de Açúcar) e término na Estrada Recanto das Águas, no bairro São Maecos.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Oliveira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Salviano Pereira da Silva nasceu em 1962, na cidade de Ubirata/MG e mudou-se para Pouso Alegre onde fixou sua residência e criou seus nove filhos: Cleidionice Maria da Silva Mesquita, Maria Cleuza Pereira da Silva, Teresa Pereira da Silva Mesquita, Roseli Pereira da Silva, Jaciel Pereira da Silva, Tiago Pereira da Silva, João Batista Pereira da Silva, José Antônio Pereira da Silva e Rogério Pereira da Silva.

Salviano fez parte do crescimento do bairro Monte Azul e região, junto com sua esposa Maria da Con-ceição Silva, uma vez que foram um dos primeiros moradores do bairro e por isso a esse foi destinado o nome de seu esposo, como singela homenagem.

Adorava contar suas histórias de quando era menino, histórias das quais seus familiares recordam com carinho. Ele, além de contar histórias, cuidava também da população local que precisava de seu auxílio, ajudando com abrigo, mantimento e por muitas vezes até uma palavra de consolo.

Homem que tinha orgulho de ser morador do município de Pouso Alegre e que cuidava do seu bairro com muito empenho e amor. Dessa forma, esse amor deve ser perpetuado, colocando o nome na rua onde ele morou na época em que era apenas uma estrada e hoje passa a ser uma rua com infraestrutura, trazendo a todos os moradores condições dignas.

Salviano faleceu em 10 de outubro de 2007, deixando saudades, mas, acima de tudo, os seus bons exemplos de pai zeloso e avô amoroso.

Assim, conto com o voto dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Oliveira |
| VEREADOR |